



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 00224/2019-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI - R RODRIGUES ALVES, 67 - CIDADE NOVA - MAMANGUAPE - PB, CNPJ nº 33.375.398/0001-08, neste ato representado por José Dionisio da Silva Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 67, Cidade Nova - Mamanguape - PB, CPF nº 022.204.924-35, Carteira de Identidade nº 1987933 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 221.548,19 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa, conforme planilha orçamentária.	UND	1	221.548,19	221.548,19
					Total: 221.548,19

Assim sendo, o valor do Contrato é de **R\$ 221.548,19** (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) + (mais) **R\$ 72.024,21** (Setenta e Dois Mil, Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) do 1º (primeiro) + **R\$ 13.511,31** (Treze Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), totalizando **R\$ 307.083,71** (trezentos e sete mil oitenta e três reais e setenta e um centavos), a partir de sua assinatura.

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer

27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos

1001 Recursos Ordinários



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

000055 4490.51 99 Obras e Instalações
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
000057 4490.51 99 Obras e Instalações
12 361 0403 2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção
1113 Transferências do FUNDEB 40%
000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef
Fonte 000 - recursos Ordinários
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 27 de Novembro 2020 fica prorrogado até 27 de Março 2021.
- 2.2– Este Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação em diário oficial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 05 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS


05178948408


105.746.227-64

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO


JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO
022.204.924-35